PORTARIA Nº 04/2025

CIDNEY BARBIERO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Art. 1º **DESIGNAR** o vereador Bruno Savarro para exercer a função de **OUVIDOR-GERAL** da Câmara Municipal de Francisco Beltrão.

Art. 2º Enquanto exercer a função, o Ouvidor Geral deverá ser o articulador e responsável pelas ações da Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão em conformidade com suas atribuições indicadas na Resolução nº 05, de 14 de agosto de 2019.

Art. 3º **DESIGNAR** o servidor Fabrício Mazon como membro integrante da Ouvidoria Parlamentar para as atividades administrativas pertinentes.

Art. 4º Enquanto exercer a função, o servidor será responsável pelas funções previstas na Resolução nº 05, de 14 de agosto de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 40/2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal Vereadores de Francisco Beltrão - PR, em 22 de janeiro de 2025.

CIDNEY BARBIERO FILHO
PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA Nº 04/2025

CIDNEY BARBIERO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Art. 1º **DESIGNAR** o vereador Bruno Savarro para exercer a função de **OUVIDOR-GERAL** da Câmara Municipal de Francisco Beltrão.

Art. 2º Enquanto exercer a função, o Ouvidor Geral deverá ser o articulador e responsável pelas ações da Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão em conformidade com suas atribuições indicadas na Resolução nº 05, de 14 de agosto de 2019.

Art. 3º **DESIGNAR** o servidor Fabrício Mazon como membro integrante da Ouvidoria Parlamentar para as atividades administrativas pertinentes.

Art. 4º Enquanto exercer a função, o servidor será responsável pelas funções previstas na Resolução nº 05, de 14 de agosto de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 40/2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal Vereadores de Francisco Beltrão - PR, em 22 de janeiro de 2025.

CIDNEY BARBIERO FILHO
Presidente

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:445BE5D7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/01/2025. Edição 3200
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/